



**Decreto N° 125 - de 27 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.796,77 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.796,77 ( vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 9.196,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.196,77

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.196,77

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 5.000,00

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 13.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 18.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 27.796,77

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 27.796,77**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 9.196,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.196,77

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.196,77

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 13.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 13.600,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 27.796,77

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 27.796,77**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72